



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E
TERCEIRA IDADE

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026 AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº04/SEPOL/2025,
NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.970-000, pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade, **Sra. Verônica Januário**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **MEMORIAL OAF ARARUAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.838.561/0001-80, com sede estabelecida na Rua Bernardo Vasconcellos, s/nº, Setor 504, Quadra D, Lote 1A, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-192, endereço eletrônico: araruama@oafassistencial.com.br, neste ato por sua única sócia, Sra. **Marion Pientznauer Braga de Miranda**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº24.511/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Aquisição e Prestação de Serviços nº04/SEPOL/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2026 até 28/06/2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O presente Aditivo tem por objeto também o reajuste correspondente a 4,37% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA-E, conforme previsão contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 1.527.178,50 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 04;

Marion Pientznauer Braga de Miranda

Veronica Januario
Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho, Habitação, Terceira Idade e
Desenvolvimento Humano
Mat 3499.1

Fl. 798
JGA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E
TERCEIRA IDADE

II) Fonte de recursos: 1500, 1704;

III) Programa de trabalho: 07.01.01.08.122.046.030;

IV) Elemento de despesa: 3.3.90.39.99, 3.3.90.30.99; e

V) Nota de empenho: 227/2026; 228/2026 e 229/2026.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 25 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Veronica Januario

Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho, Habitação, Terceira Idade e
Desenvolvimento Humano
Mat. 3499-1

Verônica Januário

Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade

Marion Pientznauer Braga de Miranda.

MEMORIAL OAF ARARUAMA LTDA

Marion Pientznauer Braga de Miranda

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: